



**DECRETO NÚMERO 573/2025**

“Aprova desmembramento de terreno situado na Rua Conego Roussin, Bairro Vila Real, neste Município”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os poderes que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 004, de 27 de maio de 2004, a Lei Complementar nº 044 de 21 de dezembro de 2017 e o Decreto Estadual nº 48.254, de 18 de agosto de 2021 da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana, **DECRETA**:

**Art. 1º)** Fica aprovado o desmembramento de terreno, com área igual a 470,24 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta metros e vinte e quatro centímetros quadrados) situado Rua Conego Roussin, Bairro Vila Real, neste Município, originando 02 (dois) lotes, denominados Lote 26-A com área igual a 266,43 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e seis metros e quarenta e três centímetros quadrados) e Lote 26-B com área igual a 203,81 m<sup>2</sup> (duzentos e três metros e oitenta e um centímetros quadrados), conforme aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão.

**Art. 2º)** A aprovação constante no artigo anterior foi requerida por meio do Processo Externo nº 4.921/2025, de interesse de Valdemir Cordeiro dos Reis.

**Art. 3º)** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 08 de setembro de 2025.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará